

PROCESSO Nº SEI-E-03/11204336/2011 - THAIS LOPES DE SOUZA, ID. Funcional nº 44207999, Professor Docente I-18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. I - Inglês, matrícula nº 271.939-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030031/002882/2023 - INGRID LARISSA ARAUJO BATISTA SOBREIRA, ID. Funcional nº Funcional 50064673, Professor Docente I - 18 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/037925/2024 - PATRICIA PESSANHA FERNANDES MARTINS, ID. Funcional nº 43934226, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C I - H, matrícula nº 42287 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/265/2014 - ELAINE DOS SANTOS DA SILVA, ID. Funcional nº 50098730, Professor Docente I - 18 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/993/2014 - DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS, ID. Funcional nº 41916042, Professor Docente I-18 horas, Vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030034/005671/2023 - GEANE LOPES FLORES, ID. Funcional nº 43524443, Professor Docente I -18 horas, Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 336.221-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10103639/2009 - MARCELO GOMES AMADO, ID. Funcional nº 42545242, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - Sociologia, matrícula nº 11393-0/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-030001/046061/2024 - LUIZA DE OLIVEIRA LEITE, ID. Funcional nº 43882250, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 112374205 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3138/2013 - DANIEL MEDINA DA SILVA, ID. Funcional nº 50093126, Professor Docente I - 18h, Vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação) e Professor I, matrícula nº 711729 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030001/035484/2024 - ALEXANDRE TAVARES DA SILVA, ID. Funcional nº 42535719, Professor Docente I - 18h, Vínculos 1 e 2 (Secretaria de Estado de Educação).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10900644/2010 - JOÃO CARLOS MIRANDA CRUZ, ID. Funcional nº 42530873, Professor Docente I - 18 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11001226/2005 - ELAINE SEIXAS BARBOSA ROCHA, ID. Funcional nº 42120489, Professor Docente I - 18h, Vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação) e Professor I - Educação Física, matrícula nº 2347896 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030030/004321/2021 - MERE CRISTINA DA SILVA BEZERRA, ID. Funcional nº 43244815, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Profissional Técnico Superior I, matrícula nº 1639531 (Fundação Nacional de Artes - FUNARTE). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101148/2018 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ID. Funcional 31400230, Médico - Vínculo 1 - Secretaria de Estado de Saúde - SES e matrícula nº - 0643846 - Médico - Ministério da Saúde.

PROCESSO Nº SEI-E-08/602603/2006 - ADRIANA RIBEIRO SILVA, ID. Funcional nº 31565387, Fonoaudiólogo, Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula nº 151108 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030037/004579/2023 - TAMIRES DA SILVA SANTOS, ID. Funcional nº 51292211, Soldado PM, Vínculo 1 (SEPM) e Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 3 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/039170/2024 - RAQUEL MACHADO DE CASTRO LUIZ, ID. Funcional 50722840, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 2 (SEEDUC), Prof. I - Educação Física, matrícula nº 9961771 (Prefeitura Municipal de Ararujama) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 328.830-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). **ILÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, de CRFB/1988.

Id: 2581416

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18/07/2024

DESIGNA ALMEIR RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo F, como Membro Titular e **CARLOS HENRIQUE PARENTE**, Agente de Saneamento B, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS CENTROS DE VISITAÇÃO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA GUANDU, LARANJAL E JAPERI para a Assessoria V DSG-9", de que trata o Processo nº SEI-150017/004718/2024. Ordem de Serviço P/FIS Nº 32.189-00.

Id: 2581458

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/07/2024

DESIGNA FLAVIO DIDEKO TORRES, Agente de Saneamento I, como Presidente **PAULO ALEXANDRE FROLICK**, e **CLAUDIO JOSE RODRIGUES MAIA**, Agentes de Saneamento G, como Membros Titulares, e **ALBERTO SOARES RODRIGUES ANGELO**, Agente de Saneamento B, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **DAMIÃO BARBOSA**, Agente Administrativo F, bem como **PAULO DE PINHO RODRIGUES**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ACESSO À INTERNET PARA DIVERSOS ENDEREÇOS DA CEDAE, ATRAVÉS DE CONEXÕES VIA FIBRA ÓPTICA, RADIOCOMUNICAÇÃO, SATÉLITE E/OU TECNOLOGIA 5G", de que trata o Processo SEI nº 150001/017645/2022. Contrato CEDAE nº 079/2024 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS nº 32.191-00/2024.

Id: 2581456

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/07/2024

DESIGNA PAULO HENRIQUE PEREIRA REIS, Engenheiro C, como Membro Titular e **RAFAEL DE SA SANTOS**, Assistente V, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA**, Assessor IV, bem como **ANDREA PAULO DA CUNHA PULICI**, Assessora II, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização para a "CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO NO PACTO GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU", de que trata o Processo nº SEI-150001/020272/2023. Ordem de Serviço P/FIS Nº 31.507-01/2024. Revogar a Ordem de Serviço P/COM nº 31.507-00 de 25 de setembro de 2023.

Id: 2581457

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/07/2024

DESIGNA LILIA BEATRIZ FREITAS, Assistente II, como Membro Titular e **ANDREA SERQUEIRA DE FARIAS**, Agente Administrativo F, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **CARLOS ALBERTO MOREIRA DA PAIXÃO**, Contador A, bem como **PAULO ROBERTO ISENSEE**, Contador E, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização para "CONTRATAÇÃO DA GRAVAÇÃO DA PALESTRA MINISTRADA PELO PALESTRANTE INTERNACIONAL, CONSULTOR, PESQUISADOR E ARTICULISTA, ALEXANDRE DI MICELI DA SILVEIRA - ÉTICA EMPRESARIAL, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA PRÁTICA: UMA ABORDAGEM COMPORTAMENTAL", de que trata o Processo nº SEI-150017/004707/2024. Ordem de Serviço P/FIS Nº 32.193-00/2024.

Id: 2581459

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/07/2024

DESIGNA WAGNER YUTAKA YAMADA, Agente de Saneamento I, como Membro Titular e **NILSON DE OLIVEIRA ALVES**, Agente de Saneamento F, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE 25 LITROS para a Gerência GGL", de que trata o Processo nº SEI-150017/004235/2024. Ordem de Serviço P/FIS Nº 32.194-00/2024.

Id: 2581460

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/07/2024

DESIGNA MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, Engenheira E, como Presidente, **RENATA AGUIAR DE CASTRO**, Engenheira D e **LEANDRO FERREIRA TAVARES**, Engenheiro C, como Membros Titulares, e **AMANDA RIBEIRO FRASCINO**, Engenheira D, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, bem como **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, como Suplente, para compor Comissão de Fiscalização referente a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM HIDRÁULICA BASEADA EM DINÂMICA DE FLUIDOS COMPUTACIONAL (CFD) PARA A NOVA ELEVATÓRIA DA ZONA RURAL (NEZR) - GUANDU", de que trata o Processo nº SEI 150017/003163/2024. Contrato CEDAE nº 071/2024 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 32.190-00/2024.

Id: 2581461

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 16.07.2024
--

PROCESSO Nº SEI-160019/000473/2020 - RENATO DE PAULA GOULART, ID. Funcional nº 5026429-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2019 a 09/03/2024.

DE 17.07.2024

PROCESSO Nº SEI E-12/034/651/2017 - NATALIA NOBREGA ALVES, ID. Funcional nº 4380146-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio,, período de 09/07/2016 a 07/07/2021.

DE 18.07.2024

PROCESSO Nº SEI E-16/060/2452/2019 - MARIA EMILIA DA ROCHA MENDES, ID. Funcional nº 5028446-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2024 a 31/03/2024.

Id: 2581524

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 19.07.2024

PROCESSO Nº SEI-150016/110365/2024 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de SUELLEN SALCEDO CUNHA, Registro nº 4993346240, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 11/08/2015; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pela condutora, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2581525

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 19/07/2024
PROCESSO Nº SEI-320001/001946/2021 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº

110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do presente processo, **RECONHEÇO** a dívida de Exercício anterior, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa à competência de maio de 2021 referente ao ressarcimento pela cessão da servidora FERNANDA CALIL TANNUS DE OLIVEIRA a esta Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), no montante total de R\$ 11.707,07 (onze mil setecentos e sete reais e sete centavos).

Id: 2581346

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 22/07/2024
--

***PROCESSO Nº SEI-320001/002848/2020** - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do presente processo, **RECONHEÇO** a dívida de Exercício anterior, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa à competência de julho (dia 31), agosto e setembro de 2020 referente ao ressarcimento pela cessão da servidora FERNANDA CALL TANNUS DE OLIVEIRA a esta Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ, no valor de R\$ 23.791,79 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 22/07/2024.

Id: 2581437

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 22/07/2024
--

PROCESSO Nº SEI-320001/000489/2021 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do presente processo, **RECONHEÇO** a dívida de Exercício anterior, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa à competência de janeiro de 2021 referente ao ressarcimento pela cessão da servidora FERNANDA CALIL TANNUS DE OLIVEIRA a esta Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), no valor de R\$ 11.707,07 (onze mil setecentos e sete reais e sete centavos).

Id: 2581462

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 22/07/2024
--

***PROCESSO Nº SEI-320001/003753/2020** - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do presente processo, **RECONHEÇO** a dívida de Exercício anterior, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa às competências de outubro e novembro de 2020 referente ao ressarcimento pela cessão da servidora FERNANDA CALIL TANNUS DE OLIVEIRA a esta Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), no valor de R\$ 23.414,14 (vinte e três mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos). *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 22/07/2024.

Id: 2581442

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 289 DE 22 DE JULHO DE 2024

TORNA NULA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040006/014619/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se nula a Portaria SUBF nº 277, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2024.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2581445

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 647 DE 22 DE JULHO DE 2024

DIVULGA A RELAÇÃO DE CONSULTAS TRIBUTÁRIAS RESPONDIDAS DE 1 A 15 DE JULHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 1º da Resolução SEF 109/76, objetivando aumentar a divulgação das respostas proferidas nos processos de consulta, tendo em vista o art. 281 da Decreto-Lei nº 5/75, o art. 158 do Decreto nº 2.473/79, a Portaria SUT nº 566/23 e o que consta no processo nº SEI-040006/022971/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - As consultas tributárias respondidas de 1 a 15 de julho de 2024 são as relacionadas no Anexo Único.

Parágrafo Único - As referidas consultas encontram-se disponibilizadas no endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br.

Art. 2º - Modificada qualquer orientação consubstanciada em ato normativo, as obrigações decorrentes dessa modificação serão cumpridas no prazo estabelecido na norma por todos aqueles a que ela se aplicar, até mesmo os que tiverem feito consultas individuais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA
Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO				
CONSULTAS TRIBUTÁRIAS RESPONDIDAS DE 1 A 15 DE JULHO 2024				
Nº	PROCESSO	ASSUNTO	LEGISLAÇÃO	Data envio para Ciência Interessado
55/2024	SEI-040006/014376/2024	Crédito presumido. Destaque do ICMS nos documentos fiscais. Aproveitamento de crédito.	Lei nº 8.960/2020	01/07/2024
60/2024	SEI-040079/003082/2022	Enquadramento em benefício fiscal condicionado. Calamidade Pública. Excepcionalidades: Competência da Superintendência de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS.	Artigo 2º da Resolução SEFAZ n.º 414/2022.	03/07/2024
61/2024	SEI-040006/005357/2024	ICMS. Prestação de serviço de transporte. CT-e. Erro insanável. Denúncia espontânea.	Livro IX do RICMS RJ - Decreto nº 27.427/2000. Ajuste SINIEF nº 09/2007. Anexos III e XXIV da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	10/07/2024